



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 03

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 29 de agosto de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Gestor, e atendendo recomendação do Tribunal de Contas (TCE/PB), através do Ofício Circular Nº 029/2017-TCE-GAPRE, datado de 17/08/2017, vem notificar a empresa: Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, para, querendo, apresentar defesa e/ou justificativa junto ao Gabinete do Prefeito (Sede da Prefeitura) acerca da situação sancionatória na qual se encontra e/ou regularizar a pendência, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente a publicação desta, referente ao Contrato Nº 112/2017, (Pregão Presencial Nº 001/2017, e do Contrato Nº 121/2017 (Pregão Presencial Nº 002/2017), a não apresentação implicara no distratado os referidos contratos, e demais sanções aplicáveis na forma da lei.

Princesa Isabel /PB, 28 de agosto de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE AJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, no uso de suas atribuições legais, A partir das 08h:00m (oito horas) do dia 31 de maio de 2017, foi realizada a SESSÃO para julgamento de habilitação e a SESSÃO para julgamento da proposta de preço, no edifício sede da CPL do Ricardo Pereira do Nascimento/PB, à Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), a CPL tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017.

RESOLVE:

ADJUDICAR EM 1º) LUGAR A PESSOA JURÍDICA: GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, estabelecida a Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Bairro:

Manaira, CEP nº 58.038-360, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 959.973,72 (novecentos cinquenta e nove mil, novecentos setenta e três reais, setenta e dois centavos).

DIREITO A: Prestar serviços na segunda etapa da construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme planilha orçamentária. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 28 de agosto de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, no uso de suas atribuições legais, A partir das 10h:00m (dez horas) do dia 30 de maio de 2017, foi realizada a SESSÃO para julgamento de habilitação e a SESSÃO para julgamento da proposta de preço, no edifício sede da CPL do Ricardo Pereira do Nascimento/PB, à Rua Pedro Sobreira do Arte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde), a CPL tendo em vista o resultado a que chegou o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017.

RESOLVE:

ADJUDICAR EM 1º) LUGAR A PESSOA JURÍDICA: GKM Construções e Serviços-Eireli, CNPJ nº 26.910.069/0001-46, estabelecida a Rua Manoel Medeiros Guedes, nº 12, Bairro: Manaira, CEP nº 58.038-360, Cidade: João Pessoa/PB, com o valor total de R\$ 233.085,00 (duzentos trinta e três mil, oitenta e cinco reais).

DIREITO A: Prestar serviços de engenharia na recuperação de pavimentos, e edificações, visando a manutenção preventiva e corretiva, conforme planilha orçamentaria de custo. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 28 de agosto de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional